



Município de
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 2058/2021

Designa o Servidor para Responder pela Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providencias.

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 34 da Lei 776 de 31 de janeiro de 2017, Lei 825/2017 e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designa o Servidor Sr. **MAURO EDSON OBERGEN**, portador do RG n.º 4.344.708-4/PR. e CPF n. 603.473.179-87, ocupante do cargo efetivo de Técnico Administrativo, para responder pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Fica atribuída gratificação de Símbolo FG-1, ao Servidor mencionado no Artigo 34, anexo 1, desta Lei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, produzindo seus efeitos retroativos a partir do dia 01 de março de 2021,

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, 58º ano de emancipação.


Leila da Rocha
Prefeita Municipal

Publicado no Jornal DIOEMS
Exemplar nº 2317
Data 15/03/2021